



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 17 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 189

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇA, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
17 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 189

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo Nº 099/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **Dispensa de Licitação Nº 063/2024**, tendo como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis, visando atender as necessidades nutricionais específicas de criança, adultos e idosos do município, visando garantir a saúde e o bem-estar da população, com critério de menor preço por lote, em favor da empresa **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.947.202/0001-01**, com o valor de R\$ 41.059,20 (quarenta e um mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-Ba, 17 de outubro de 2024.

---

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal.